COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 012/2020
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 030 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE: RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
RELATOR: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ
SECRETÁRIO: CLINIO TOMAZI

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n. 030/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula:

EMENTA: "***Dispõe sobre a alteração da redação dada pela Lei Complementar 9/2020 na Lei Municipal nº 499/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colniza – MT, e dá Outras Providências***".

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2020, DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta preposição em seus exatos termos, atendendo ao interesse público, seja ele primário ou secundário.

É o Parecer.

Colniza-MT, 19 de novembro de 2020.

SILVANIO ALBERTO DA CRUZ
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000